



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO	85
PROC. n°	
FLS n°	31
Ass:	

DECRETO Nº 37/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical do Grupo de Pagode Free Lance, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do Grupo de Pagode Free Lance, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show a ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor do Sr.: RAUNY DIAS BENICIO, portador do RG nº 87XXX7 SSP/TO, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-06, residente na Rua 19, 831, Residencial Cristal, Araguatins - TO, CEP: 77.950-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 036/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso VI, Seção II das Atribuições do Prefeito.

CONSIDERANDO o Benefício de Aposentadoria conforme CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO do INSS;

CONSIDERANDO o inciso V do Art. 41 da Lei Complementar nº 360/2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a normatiza constitucional exarada no parágrafo 10º Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1º - Declarar a vacância, nos termos do inciso V do Art. 41 da Lei Complementar nº 360/2020, do cargo de **VIGIA** de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Carrasco Bonito/TO da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **DOMINGOS CARNEIRO DE RAMOS**, matrícula nº 000024, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único - Para os devidos fins atesta-se que fora cumprido o Devido Processo Legal, no âmbito administrativo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais cabíveis com vistas ao encerramento funcional do cargo mencionado, bem como a exclusão na folha de pagamento a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2023.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical do Grupo de Pagode Free Lance, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do Grupo de Pagode Free Lance, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show a ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor do Sr.: RAUNY DIAS BENICIO, portador do RG nº 87XXX7 SSP/TO, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-06, residente na Rua 19, 831, Residencial Cristal, Araguatins - TO, CEP: 77.950-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 38/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical do Grupo Ousadya, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 30 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do Grupo Ousadya, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show a ser realizado no dia 30 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: 36.725.230 BREENDON PEREIRA DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 36.725.230/0001-65, sediada na Rua da Tobasa, centro, Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000, representada pelo sr. BREENDON PEREIRA DOS REIS, inscrito no CPF nº 049.XXX.441-XX, portador do RG nº 11XX13 SSP/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,

ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TELMA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 015.776.871-67 e portadora da Cédula de Identidade nº 654191 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DE MERENDA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical do Grupo de Pagode Free Lance, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 23 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor do sr.: RAUNY DIAS BENICIO, portador do RG nº 87XX47 SSP/TO, inscrito no CPF nº 023.XXX.861-XX, residente na Rua 19, 831, Residencial Cristal, Araguatins - TO, CEP: 77.950-000, no valor total de **R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais)**. Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Carrasco Bonito - TO, 21 de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, através de seu Gestor, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ADIAMENTO** da sessão do Pregão Presencial SRP nº 13/2023, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa visando a futura, eventual e parcelada aquisição de produtos pneumáticos e baterias automotivas, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais, à qual estava marcada para acontecer às **08h15min do dia 21 de julho de 2023**, fica a mesma adiada para o dia **27 de julho de 2023**, às **08h15min**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Mais informações pelo telefone (63) 3344-1462, ou E-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, horário de funcionamento das 08:00 as 12:00.

Carrasco Bonito - TO, 20 de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do Grupo Ousadya, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show a ser realizado no dia 30 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: 36.725.230 BREEENDON PEREIRA DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 36.725.230/0001-65, sediada na Rua da Tobasa, centro, Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000, representada pelo sr. BREEENDON PEREIRA DOS REIS, inscrito no CPF nº 049.XXX.441-XX, portador do RG nº 11XX13 SSP/TO, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Carrasco Bonito - TO, 25 de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal